



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.137, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

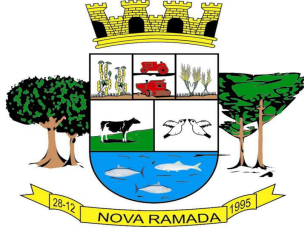
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.002 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.082 - PROTEÇÃO, CONDUÇÃO E ARMAZENAMENTO DAS ÁGUAS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
TOTAL	R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.002 - FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
18 - Gestão Ambiental	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0082 - Gestão e Proteção Ambiental	
18.541.0082.2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA.	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI.

R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 15 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração